



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - FINAL

I – IDENTIFICAÇÃO:

Instituição Executora/OSC: Associação Escola Louis Braille
Endereço: Rua Andrade Neves, nº 3084 - Centro
Termo de colaboração Nº 022/2020
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 15 – 17 anos
Metas pactuadas: 20
Período de Vigência do Termo Aditivo: 28/01/23 a 27/10/23

II – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

A adolescência é considerada uma etapa essencial no desenvolvimento humano e que antecede o nascimento social do adulto. A convivência social colabora no processo de construção e fortalecimento de vínculos relacionais e de pertencimento que promovem a proteção e a garantia dos direitos. Através de experiências lúdicas, culturais e esportivas são desenvolvidas atitudes de socialização, de respeito ao próximo.

Fonte: Plano de Trabalho do Termo de Colaboração 022/2020

III – ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS, DO CUMPRIMENTO DAS METAS E DO IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL OBTIDO EM RAZÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

A OSC realiza o serviço de Proteção Social Básica do SUAS, referenciado ao Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, através da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. O Serviço da instituição possui atividades quinzenalmente na quinta-feira no turno da tarde. São desenvolvidas atividades de estimulação motora, atividades lúdicas, psicomotoras, sensoriais, passeios, palestras e oficina de percussão. O Serviço busca a inclusão social e afetiva, fortalecendo os vínculos dentro e fora do grupo. Conforme relatórios apresentados, a OSC executa parcialmente as metas pactuadas no Termo de Colaboração.

IV – INSTRUMENTOS UTILIZADOS PARA AVALIAÇÃO:

Relatório quantitativo mensal;
Relatório qualitativo trimestral;
Plano de Trabalho;
Sistema de Informação do Serviço de Convivência – SISC.

V – CONCLUSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO

Com base nas informações relatadas e análise realizada, manifesto Parecer Conclusivo Favorável.

Pelotas, 20 de Outubro de 2023.

Ediléia R. Rakow Karnopp
Assistente Social
CRESS 6885
Matrícula: 28931 - SAS

Ediléia R. Rakow Karnopp
Ediléia Radtke Rakow Karnopp
Assistente Social – CRESS 6885